

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 05/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E RORATO & MOLERO ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **LUÍS DOS REIS AUGUSTO**, brasileiro, portador do RG nº. 18.981.525-5 e CPF nº. 082.908.378-28, doravante denominada **CONTRATANTE** e **RORATO & MOLERO ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Treze, 38, Parque da Mata – Ribeirão do Sul/SP, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portador da cédula de identidade RG nº 48.236.975-7 SSP/SP, e CPF nº 411.361.118-16, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica o Contrato nº **08/2020**, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Sexta, com vigência de 02/09/2021 a 01/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 334,56 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 4.014,72 (quatro mil e catorze reais e setenta e dois centavos) no período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo


Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

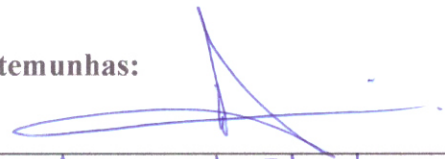
Santa Rosa de Viterbo, 31 de agosto de 2021.

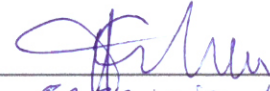

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
PRESIDENTE
Contratante


FELIPE AUGUSTO RORATO
CPF: 411.361.118-16
Contratada

20.214.712/0001-107
RORATO E MOLERO LTDA.-ME
RUA TREZE N.º 38
PARQUE DA MATA - CEP 19933-000
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.

Testemunhas:


Nome: Wagner Antônio de Fátima
RG: 49069021-1


Nome: FABRÍCIO PASSONI DO ABREU
RG: 23.719.523-9